

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



6º TERMO ADITIVO Nº 123/2022

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 343/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”**. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileira, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, Paragominas-PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 14.332.636/0001-45 e Inscrição Estadual 15.349.030-6, situada à Rua Benedito Marques, nº 180, Bairro: Promissão IV – Paragominas/PA, CEP: 68.627-670, representada pelo Sr. **RONILDO DE SOUSA GOUVEIA**, Inscrito sob o CPF nº 305.886.502-34 e RG n. 1785747-3ª Via SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Gregório Campos, nº 36, Bairro: Promissão IV – Paragominas/PA, CEP: 68.628-543, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 343/2018**, que terminaria em **28 de Fevereiro de 2022**, de acordo com o **4º Termo Aditivo nº 204/2021**, fica renovado para **28 de Fevereiro de 2023**, conforme o **6º Termo Aditivo nº 123/2022**, solicitado através do Ofício nº. 022/2022, datado de 17 de Janeiro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2022
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 181.977,77 (CENTO E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Marlene de Lima O. Santos
Superintendente Pedagógica
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0904.12.361.0006.2.101 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022: R\$ 151.648,14 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
VALOR A EMPENHAR EM 2023: R\$ 30.329,63 (TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FUNDEB.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 343/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 25 de Fevereiro de 2022

João Lucio de Abreu Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Marlene de Lima O. Santos
Superintendente Pedagógica
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME
RONILDO DE SOUSA GOUVEIA
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1
Nome: Marlene de Lima O. Santos
CPF: 03614600297

TESTEMUNHA: 2
Nome: Lucilene Alves Nunes
CPF: 057.829.942-11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

6º TERMO ADITIVO Nº 123/2022
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 343/2018

ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL".

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0904.12.361.0006.2.101 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
FONTE DE RECURSO: FUNDEB				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2022	A EMPENHAR EM 2023
018791	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – ÔNIBUS – ZONA URBANA	R\$ 181.977,77	R\$ 151.648,14	R\$ 30.329,63
TOTAL GERAL:		R\$ 181.977,77	R\$ 151.648,14	R\$ 30.329,63

Paragominas-PA, 25 de Fevereiro pde 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Marlene de Lima O. Santos
Superintendente Pedagógica
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME
RONILDO DE SOUSA GOUVEIA
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1
Nome: Marlene de Lima O. Santos
CPF: 03634600297

TESTEMUNHA: 2
Nome: Lucilene Alves Nunes
CPF: 017.829.942-11